



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS (TCG)

MVG Automobile
Manuel Val García
Platz der Republik 9
41515 Grevenbroich
Telefone: +49 1749556553

A seguir designado por "MVG Automobile" ou "Contratante".

Aplicam-se as condições gerais do contratante, que podem ser consultadas no nosso sítio Web ou no contrato de mediação - o cliente reconhece-as expressamente. O cliente confirma a exatidão dos dados pessoais/da empresa e dos dados do veículo fornecidos e autoriza a MVG Automobile a prestar o serviço de mediação.

§ 1 Âmbito de aplicação

As seguintes condições são parte integrante de todos os contratos celebrados entre a MVG Automobile, legalmente representada pelo proprietário, Sr. Manuel Val García, também designado por contratante ou agente, e o interessado, cliente ou vendedor, também designado por cliente.

Estas aplicam-se a todas as ofertas e corretagem de Automobile usados e novos feitas através do portal da empresa na Internet, das plataformas de Internet de parceiros afiliados, campanhas de marketing ou outros contactos entre clientes e a MVG Automobile. Um cliente é definido como alguém que entra em contacto com a MVG Automobile através dos canais acima mencionados.

Os termos e condições seguintes aplicam-se exclusivamente a todas as transacções a concluir com o cliente no futuro, bem como às já concluídas.

Os desvios às presentes condições só serão efectivos se a MVG Automobile os reconhecer e os confirmar por escrito.

§ 2 Objeto do contrato / serviços

O contratante é encarregado pelo cliente de intermediar um contrato de compra e venda entre o cliente e um concessionário, um stand de Automobile ou um particular.

O contratante aproxima clientes e comerciantes de Automobile ou vendedores e compradores de natureza comercial e privada através de conselhos, ofertas, medidas publicitárias, através do portal da Internet, através de contacto direto, ou através de parceiros afiliados, uma cooperação, ou através de outros contactos entre clientes e a MVG Automobile. A escolha dos canais é da responsabilidade do contratante.

A colocação da encomenda ou a celebração do contrato para a utilização do serviço de mediação da MVG Automobile é efectiva com a assinatura do contrato de mediação por ambas as partes ou através da confirmação da encomenda pelo contratante. A encomenda é



considerada como cumprida após a transmissão da encomenda de mediação pelo contratante ao prestador de serviços (tanto concessionário como vendedor de Automobile ou particular).

A MVG Automobile pode fazer depender a celebração do contrato da apresentação de uma procuração escrita.

2.1. Corretagem de veículos (venda de um veículo existente em nome de um cliente)

A MVG Automobile é contratada pelo cliente para prestar aconselhamento ou intermediar um contrato de venda com uma parte interessada e/ou parceiro comercial cooperante da MVG Automobile .

O cliente compromete-se a fornecer informações verdadeiras e vinculativas sobre o estado do veículo existente.

A partir do momento em que o contratante aceita a ordem de corretagem por escrito, o cliente transfere o direito de pré-venda para o contratante durante quatro semanas a partir do início do contrato. Durante o período contratual acordado, o cliente também não está autorizado a oferecer o seu veículo na Internet ou em revistas. Se, apesar disso, o cliente fizer uso do direito de venda antecipada, se o contrato não for rescindido atempadamente, o adjudicatário reclamará uma indemnização fixa para despesas - que é especificada na encomenda assinada pelo cliente - bem como quaisquer custos incorridos.

O contratante actua como intermediário entre o seu cliente e as partes interessadas e assume todas as tarefas que surgem até à elaboração do contrato de compra e venda ou até à entrega do veículo. O contrato de compra do veículo é celebrado diretamente entre o cliente e o vendedor ou concessionário. A MVG Automobile não se torna, em momento algum, parte dos contratos de intermediação/transmissão.

2.2. Corretagem de veículos (procura de um veículo em nome de um cliente)

O contratante propõe aos seus clientes, essencialmente particulares e empresas, a pesquisa e a avaliação de veículos para uso privado ou comercial.

Para o efeito, o cliente deve informar o contratante do veículo pretendido com os pormenores do equipamento, bem como do orçamento de aquisição de que dispõe, utilizando o formulário de candidatura em linha no sítio Web do contratante (www.mvg-automobile.de).

O contratante identificará até 5 veículos desejados que satisfaçam os critérios de pesquisa especificados pelo cliente e disponibilizá-los-á online com antecedência. Em seguida, o contratante procura informações pormenorizadas importantes, como o estado sem acidentes, a quilometragem, os proprietários anteriores, etc. É então tomada uma decisão conjunta sobre qual destes veículos será visto ou visto em conjunto.

O contratante actua como intermediário entre o seu cliente e as partes interessadas e assume todas as tarefas que surgem até à elaboração do contrato de compra e venda ou até à entrega do veículo. O contrato de compra e venda do veículo é celebrado diretamente entre o cliente e o vendedor ou concessionário. Em momento algum o contratante se torna parte dos contratos de intermediação/transmissão.

§ 3 Duração do contrato / rescisão

3.1 Corretagem de veículos (venda do veículo existente em nome do cliente)



A encomenda de corretagem é considerada como tendo sido efectuada assim que a MVG Automobile tiver recebido a encomenda escrita ou verbal do cliente.

O contrato de agência tem uma duração de quatro semanas e é prorrogado por mais quatro semanas, exceto se for rescindido com um pré-aviso de 14 dias antes do termo do contrato. O contrato de agência pode ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer altura e sem indicação dos motivos, mediante um pré-aviso de 14 dias antes do termo do contrato. A rescisão deve ser efectuada por escrito.

As ordens de corretagem colocadas terminam automaticamente com o cumprimento da corretagem. A ordem de mediação considera-se cumprida com a assinatura do contrato de compra e venda por um interessado, um cliente, um concessionário ou um vendedor de carácter comercial ou privado. Também se considera cumprida se o cliente tiver vendido o veículo de forma autónoma.

A MVG Automobile reserva-se o direito de rescindir o contrato imediatamente por justa causa e de rescindir o contrato sem aviso prévio. A rescisão por justa causa ocorre se o cliente se recusar a colaborar, se fornecer intencionalmente informações falsas sobre o veículo a ser intermediado, se houver uma tentativa de fraude ou se o cliente anunciar e/ou vender o veículo na Internet ou em revistas sem autorização durante a encomenda efectuada à MVG Automobile. Em caso de rescisão sem aviso prévio, o contratante exigirá a totalidade do montante fixo de 499,00 EUR. Se necessário, poderão ser facturadas despesas adicionais.

3.2 Corretagem de veículos (procura de um veículo por conta de um cliente)

As encomendas de pesquisa efectuadas são de duração indeterminada e terminam com o cumprimento dos serviços reservados.

O mandato de intermediação considera-se cumprido com a assinatura do contrato de compra e venda pelos clientes, concessionários ou vendedores de Automobile de carácter comercial ou privado.

O contrato de corretagem também se considera cumprido se o corretor tiver apresentado até cinco propostas de corretagem ao cliente, mas estas tiverem sido rejeitadas pelo cliente por razões insuficientes.

O contrato de corretagem pode ser rescindido em qualquer altura por qualquer das partes, sem necessidade de indicar os motivos, com um pré-aviso de 14 dias. A rescisão deve ser efectuada por escrito.

§ 4 Preços

4.1 Corretagem de veículos (venda do veículo por conta do cliente)

O contratante receberá um montante fixo de 499,00 euros por este serviço de mediação. Esta taxa é devida imediatamente após a mediação e a faturação bem sucedidas e é pagável em dinheiro ou por transferência bancária.

Em caso de venda de um veículo usado situado fora do local do contratante, podem ser cobradas despesas adicionais, tais como taxas fixas de quilometragem, cancelamento do registo do veículo, custos de limpeza, reabastecimento de combustível, etc. Estas despesas serão previamente discutidas com o cliente. Estas despesas serão previamente discutidas com o cliente e registadas no contrato. Outras despesas incorridas por terceiros no âmbito do serviço de corretagem, tais como a preparação externa do veículo, a recolha de veículos cancelados,



etc., serão igualmente discutidas com o cliente antes da execução e cobradas separadamente após a execução.

O agente tem igualmente direito à comissão acordada se for celebrado um contrato entre o cliente e um potencial comprador ou vendedor identificado por nós no prazo de 12 meses após o termo da ordem de intermediação ou de pesquisa. O mesmo se aplica se o cliente e o seu agente tiverem uma relação estreita ou uma ligação jurídica/pessoal permanente.

Todos os preços incluem o IVA legal aplicável no momento da celebração do contrato.

4.2 Corretagem de veículos (procura de um veículo por conta de um cliente)

O contratante receberá um montante fixo de 99,00 euros por este serviço de mediação.

Esta taxa é devida imediatamente após a assinatura do contrato e a faturação e deve ser paga em dinheiro ou por transferência bancária.

Se o cliente decidir, em conjunto com a MVG Automobile, inspecionar o veículo no local, serão cobrados 99,00 EUR (que serão deduzidos da comissão após a conclusão bem sucedida do contrato de compra do veículo a inspecionar) mais uma taxa fixa para a deslocação de e para o local (0,75 EUR por km). Esta taxa também é devida se o cliente decidir não comprar o veículo ou se aconselhar urgentemente a MVG Automobile a não comprar o veículo, por exemplo, devido a defeitos graves encontrados. Para os custos de viagem, a distância percorrida é calculada e verificada através de um planeador de rotas (Google Maps, rota mais rápida).

Se até 5 veículos propostos não forem intermediados com sucesso, o prazo do contrato termina automaticamente. A taxa fixa de 99,00 EUR continua a ser devida em qualquer caso, de modo a justificar os custos de mão de obra incorridos pela MVG Automobile.

O contratante MVG Automobile receberá um montante fixo de 499,00 EUR pelo serviço de corretagem bem sucedido.

Se, após uma mediação bem sucedida, o cliente necessitar de uma preparação externa do veículo, da recolha do veículo, etc., estes aspectos serão discutidos com o cliente antes da celebração do contrato e cobrados separadamente em função da execução.

Todos os preços incluem o IVA legal aplicável no momento da celebração do contrato.

§ 5 Responsabilidade civil

A MVG Automobile procura e intermedia veículos de todos os tipos em nome dos clientes e não actua como vendedor e em nenhum momento se torna parte dos contratos de intermediação/transferência.

Por conseguinte, não assume qualquer responsabilidade por informações ou declarações incorrectas ou erróneas feitas por terceiros no âmbito do serviço de corretagem e não é responsável por quaisquer garantias e/ou reivindicações de garantia para veículos intermediados.

Os pedidos de indemnização ou de responsabilidade contra a MVG Automobile por danos e danos consequentes são geralmente excluídos, exceto se forem baseados em intenção ou negligência grave.

Para além da responsabilidade do parceiro contratual, está excluída a responsabilidade pessoal do proprietário ou dos representantes legais, bem como dos agentes e empregados do parceiro



contratual, por danos causados durante ou após a execução da encomenda, exceto no caso de danos causados por negligência grave ou intencional e no caso de danos causados pela violação de uma obrigação fundamental. O mesmo se aplica aos danos causados antes do processamento da encomenda. O Contratante não será responsável por danos imprevisíveis e consequentes.

A MVG Automobile não se responsabiliza por quaisquer danos que o veículo tenha ou possa ter antes ou depois da compra. A MVG Automobile apenas actua como intermediário para o comprador com base na sua experiência e negocia o preço de compra. Trata-se apenas de um serviço. É expressamente recomendado um relatório TÜV ou DEKRA antes da compra.

Para além disso, a MVG Automobile não é responsável pelo estado dos veículos ou pelo cumprimento dos contratos entre o fabricante, o concessionário, o importador, o prestador de serviços financeiros, o transitário, etc. e o cliente.

§ 6 Pagamento

A faturação tem lugar durante o processamento da encomenda, o mais tardar após a sua execução. As facturas são emitidas pessoalmente ou por correio eletrónico; a pedido, também é possível o envio por correio. O pagamento deve ser efectuado no prazo de 7 dias após a faturação, sem deduções, em numerário ou por transferência bancária para a conta indicada pelo contratante.

O cliente fica em situação de incumprimento a partir do momento em que o prazo de pagamento é ultrapassado, exceto se o pagamento não for efectuado devido a circunstâncias não imputáveis ao cliente.

A retenção de pagamentos devidos a pedidos reconventionais ou a compensação com pedidos reconventionais não é permitida, exceto se os pedidos reconventionais forem incontestados, juridicamente vinculativos ou estiverem prontos para serem julgados.

§ 7 Política de cancelamento/direito de cancelamento/consequências do cancelamento

7.1 Se o cliente for uma pessoa singular, na aceção do § 13 do BGB (Código Civil alemão), que deva ser considerada como consumidor (qualquer pessoa que celebre o contrato para um fim que não seja imputável à sua atividade comercial ou profissional independente), pode revogar a sua declaração contratual sob a forma de texto (por exemplo, carta, fax, correio eletrónico) no prazo de duas semanas a contar da data da encomenda, sem necessidade de indicar os motivos.

7.2 O prazo de anulação não começa a correr antes da receção das presentes instruções. Em caso de rescisão tardia (fora do direito de retratação), será cobrada ao cliente uma taxa fixa - cujo montante é especificado na encomenda a assinar pelo cliente - bem como os eventuais custos incorridos.

7.3 O direito de rescisão expira prematuramente se o Fornecedor tiver iniciado a prestação do serviço com o consentimento expresso do Cliente antes do fim do prazo de rescisão e tiver apresentado a proposta de celebração do contrato de compra e venda ao prestador de serviços (tanto concessionários como stands de Automobile ou particulares) ou a partes interessadas em nome do Cliente ou se o Cliente tiver providenciado a prestação do serviço ele próprio.

7.4 Em caso de rescisão efectiva do contrato, o Vendedor reembolsará o Comprador de todos os pagamentos recebidos pelo Vendedor do Comprador, incluindo os custos de entrega (com



exceção dos custos adicionais resultantes do facto de o Comprador ter escolhido um tipo de entrega diferente do oferecido pelo Vendedor, cobrança ao Vendedor), imediatamente e o mais tardar no prazo de 14 dias a contar do dia em que o Vendedor receber a notificação da rescisão do contrato. Para o reembolso, o vendedor utilizará os mesmos meios de pagamento que o comprador utilizou para a transação original, salvo acordo expresso em contrário com o comprador; não serão cobradas ao comprador quaisquer taxas por este reembolso.

Se o utilizador tiver solicitado o início da prestação de serviços durante o período de rescisão, deverá pagar-nos um montante razoável correspondente à proporção dos serviços já prestados até ao momento em que nos informar do exercício do direito de rescisão relativamente ao presente contrato, em comparação com o âmbito total dos serviços previstos no contrato.

7.5 Para exercer o seu direito de cancelamento, deve contactar-nos através do seguinte endereço

MVG Automobile
Manuel Val García
Platz der Republik 9
D-41515 Grevenbroich

Correio eletrónico: info@mvg-automobile.de

da sua decisão de rescindir o contrato através de uma declaração inequívoca (por exemplo, uma carta enviada por correio ou por correio eletrónico). Pode utilizar o modelo de formulário de rescisão em anexo, mas tal não é obrigatório.

Para respeitar o prazo de anulação, basta enviar a notificação do exercício do direito de anulação antes do termo do período de anulação.

Modelo de formulário de cancelamento

(Se desejar rescindir o contrato, preencha e devolva este formulário).

MVG Automobile
Manuel Val García
Platz der Republik 9
D-41515 Grevenbroich

info@mvg-automobile.de

Eu/nós (*) resolvo/resolvemos o contrato celebrado por mim/nós (*) para a compra de bens:

→

→



Encomendado em

Nome do(s) consumidor(es):

.....
.....

Endereço do(s) consumidor(es):

.....
.....

Assinatura do(s) consumidor(es)
(apenas para comunicações em papel)

Data,

(*) Riscar o que não interessa

§ 8 Lei aplicável, local de cumprimento, local de jurisdição

Todos os contratos e transacções entre a MVG Automobile e os seus clientes estão sujeitos exclusivamente à lei alemã, com excepção das disposições da lei alemã que remetem para outras leis. O local de cumprimento é a respectiva sede social da MVG Automobile. O local exclusivo de jurisdição para todas as reclamações decorrentes e relacionadas com os contratos e transacções acima mencionados, bem como todos os litígios que surjam entre as partes relativamente à conclusão, execução ou cessação da relação comercial, será o Tribunal de Grevenbroich. A MVG Automobile também pode intentar acções judiciais no local de residência ou de trabalho do cliente.

§ 9 Alteração das CGV

A MVG Automobile reserva-se o direito de alterar as condições gerais em qualquer altura e sem indicação dos motivos.



§ 10 Disposições finais / eficácia

Se alguma das disposições acima referidas das presentes CGV for ou se tornar inválida ao abrigo da legislação aplicável, tal não afectará a validade das restantes disposições. Em vez disso, a disposição inválida será substituída por uma disposição substituta que se aproxime o mais possível do objetivo do acordo e que as partes teriam acordado para alcançar o mesmo resultado económico se tivessem conhecimento da invalidade das disposições.

Com a publicação de uma versão actualizada das CGV, as versões anteriores perdem a sua validade.

Situação: 16/05/2025

MVG Automobile